

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

111/2015

O vereador Fábio dos Reis Vicenzi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, bem como, a Secretaria Municipal de Educação MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando à construção de Salas Rítmica nas escolas municipais.

IUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento de um município não deve ser verificado, apenas, pelo volume de riqueza que produz. Outros bens, imateriais, também devem ser levados em consideração, por exemplo, à cultura. Os benefícios que a arte traz para a vida dos indivíduos que entram em contato com ela são imensuráveis. A dança em especial, proporcionam uma melhor qualidade de vida, pois trabalham o corpo e a mente, causando uma melhora expressiva em todos os sentidos.

Nesse contexto, cabe à escola abrir espaço para as experiências artísticas, em especial, para os vários elementos que a dança oferece. É impossível não considerar sua presença na atualidade e no contexto escolar, fazendo-se presente como conteúdo da Educação Física. Por sua vez, tem se encontrado muitas dificuldades para a sua aplicação prática, dificuldades estas devido a falta de espaço adequado, pois, é necessário a construção de uma sala ampla, uma vez que, o número de alunos é expressivo, chegando a mais ou menos 30 alunos. No entanto, vale ressaltar ainda, que a sala não será usada somente para dança, mas também, para outros projetos como capoeira e teatro.

Sendo assim, no intuito de valorizar esta atividade, bem como o trabalho dos professores e o desenvolvimento dos alunos, faz-se necessária referida sugestão. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 20 DE ABRIL DE 2015

> FABIO DOS REIS VICENZI Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 2 4 ABR. 2015 PROT. Nº 227

PROTOCOLO